

DECRETO Nº 096/2011

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.683, de 13 de abril

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.606.175,93 (um milhão, seiscentos e seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

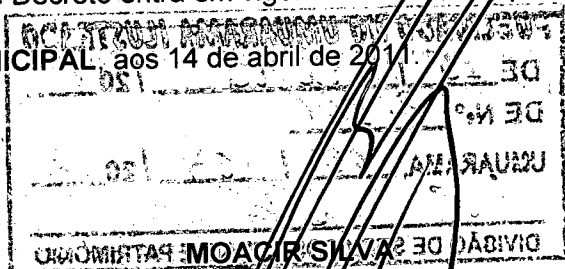
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802 - DIRETORIA DE OBRAS	
2369100081.069 - Construção do Centro de Eventos	
- FONTE 33874 Construção do Centro de Eventos	
943/4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.606.175,93
TOTAL	1.606.175,93

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), da fonte de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2010, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

RECURSOS DE 2010 COM SUPERÁVIT FINANCEIRO	
31874 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	1.606.175,93
TOTAL	1.606.175,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2011.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15.1 Abril 12022
DE N.º 9.154
UJUARAMA, 15 | 04 | 2022
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO